



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 030/2014**  
**DATA 20/10/2014**

**SÚMULA:** Nomeia os membros do Poder Público Municipal e membros não governamentais de defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paulo Frontin.

**JAMIL PECH**, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Paulo Frontin, atendendo o disposto no artigo 7º da Lei Municipal 820/2010:

**Representantes titulares do Poder Público Municipal:**

- a) Marizete Aparecida Kmita Wagner - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado;
- b) Salete Rosa de França - Secretaria Municipal de Assistência Social e Família
- c) Michele Regina Potuk – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- d) Lorena Aparecida Soares – Secretaria Municipal de Saúde
- e) Eloides Krul - Secretaria Municipal de Assistência Social e Família
- f) Vilmar Jonas Bilicki – Departamento de Esportes



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

## **Representantes suplentes do Poder Público Municipal:**

- a) Ircélio Carlotto - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado;
- b) Janete Vieira Nizer - Secretaria Municipal de Assistência Social e Família
- c) Ana Carla Dolinski – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- d) Lidia G. Sledz – Secretaria Municipal de Saúde
- e) Rogério Antônio Demczuk - Secretaria Municipal de Assistência Social e Família
- f) Hugo Hermann – Departamento de Esportes

## **Representantes titulares não governamentais de defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente:**

- a) Terezinha Beatriz Bahniuk Carlotto APAE
- b) Camila Carneiro - PROVOPAR
- c) Marcelino Ferreira da Rosa – APMF Escola Municipal Tecla Romko
- d) Odicléia Braz de Oliveira – APMF Colégio Estadual Monsenhor Pedro Busko
- e) Dulci Carlotto Stelmach – APMF Centro Municipal de Educação Infantil Dona Anice
- f) Sabrina Konkkel – APMF Colegio Estadual do Campo Professor Francisco Gawlouski

## **Representantes suplentes não governamentais de defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente:**

- a) Loreci de Fátima Grando Demczuk - APAE
- b) Marisa Busko - PROVOPAR
- c) Débora Braz de Oliveira – APMF Escola Municipal Tecla Romko
- d) Sandra Dolinski – APMF Colégio Estadual Monsenhor Pedro Busko
- e) Janice Geller – APMF Centro Municipal de Educação Infantil Dona Anice
- f) Clemente Huk – APMF Colégio Estadual do Campo Professor Francisco Gawlouski

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os decretos Ficam revogados os



# MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346  
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR  
[www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

decretos 041/2011, datado de 24 de novembro de 2011 e decreto 18/2013, datado de 25 de abril de 2013.

Paulo Frontin, 20 de outubro de 2014.

**JAMIL PECH**  
Prefeito de Paulo Frontin